



ATA N.º 2/2022

**Apreciação das Candidaturas do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Gabinete de Apoio à Presidência, publicado sob o aviso n.º 21392/2022, na 2ª série do Diário da República, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e sob o aviso n.º OE202211/0331, 11 de novembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Dr. José Anatólio Gonçalves, Chefe de Divisão, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 2º Vogal Efetivo Sr.ª Dr.ª Maria Isabel Silva Andrade Freitas, Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

A Reunião do Júri teve como finalidade a apreciação das candidaturas e a elaboração da lista de candidatos/as excluídos/as. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

-----1.1. **Por não formalizar corretamente a candidatura com todos os elementos exigidos no artigo 19.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro:** -----

-----Ana Isabel Pereira Diniz, -----

----- Carla Gisela Gomes Rebelo, -----

-----Luís Filipe Dias de Sousa, -----

-----1.2. **Por preencher indevidamente o ponto 6 do formulário de candidatura: ---**



-----Ana Laura Toledo Andrade e Silva, -----

----- Catarina Isabel dos Santos Bachanhim Loures, -----

-----**1.3. Por ter datado o formulário de candidatura a 22 de setembro de 2022, quando o procedimento concursal apenas foi publicado a 11 de novembro de 2022:**

-----Andreia Cristina Abreu Martins, -----

-----**1.4. Por preencher indevidamente o ponto 5 do formulário de candidatura, que só deve ser preenchido caso a publicitação permita a candidatura sem o grau académico exigido:** -----

-----Cláudia Freitas Nóbrega, -----

-----João André Vieira de Freitas Morna, -----

-----Renato Filipe Beça da Fonseca, -----

-----Sofia Patrícia Caetano da Silva, -----

----- **1.5. Por não ter nacionalidade portuguesa, conforme exigido pelo artigo 17.º da Lei Geral do Trabalhador em Funções Públicas, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro:** -----

-----Fernanda Senra de Oliveira, -----

-----**1.6. Por ter apresentado a declaração comprovativa emitida e autenticada pelo serviço de origem incompleta, pois não circunstancia a posição remuneratória que detém à data presente nem a descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa.** -----

-----Jéssica Maria Figueira Freitas, -----

-----**1.7. Por não ter preenchido o ponto 3.1 do formulário de candidatura:** -----

----- Karine Meneses Sardinha, -----

-----**1.8. Por ter assinalado como documento que anexa à candidatura a declaração a que se refere ii), d), n.º 1, Artigo 27.º no formulário de candidatura, mas efetivamente não entregou, e assinalou anteriormente no ponto 3.1 que não detinha relação jurídica de emprego público:** -----

----- Leandro Norberto Gonçalves, -----



-----1.9. Por não ter assinado o formulário de candidatura: -----

----- Mónica Tavares Morais, -----

Deliberou ainda o júri proceder à notificação dos candidatos sobre cujas candidaturas existe a intenção de as excluir nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para exercício do direito de audiência de interessados, nos termos da alínea a) do artigo 10.º e do n.º1, do artigo 22.º da Portaria n.º12-A/2021, 11 de janeiro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo estes de 10 (dez) dias úteis, para dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei.

O Júri,

(José Paulo Rodrigues Fernandes)

(Maria Isabel Silva Andrade Freitas)

(José Anatólio Gonçalves)

A Secretária,

(Petra Joana Henriques Figueira)

